



PORTARIA G.P. Nº.: 1.838, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAIANNE PACHECO**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº.: 103.813, CPF nº.: 009.178.991-56, **03 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LAIANNE PACHECO	GOIÂNIA - GO BARRA DO GARÇAS - MT BARRA DO GARÇAS - MT	18/06/2021 26/06/2021 27/06/2021	IR A GOIÂNIA ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA INTERNAÇÃO EM CLINICA DE REABILITAÇÃO. VIAGEM A BARRA DO GARÇAS – MT, LEVAR CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA ENTREGA AO PAI.	R\$ 80,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 380,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO